



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 026/2026

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para análise do movimento do mês de junho do ano de 2026, bem como, do balancete e o parecer do Comitê de Investimentos do referido mês. O Presidente do Conselho Fiscal Renato Napolitano de Souza iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida iniciou a reunião com a apresentação dos movimentos financeiros e balancetes do mês de junho de 2026. Conforme análise circunstanciada dos documentos citados, foi verificado o movimento financeiro do mês de junho de 2026 e constatou-se que as demais movimentações estão em conformidade com a legislação, bem como todos os seus anexos. Desta forma, fica Aprovado o movimento financeiro relativo ao mês de junho de 2026, com suas respectivas aplicações, contribuições e demais documentações relativas às despesas mensais ora mencionadas. Ainda em cumprimento a legislação previdenciária, atualmente encontram-se o total de 324 (trezentos e vinte e quatro) beneficiários aposentados e 135 (cento e trinta e cinco) pensionistas, não houveram benefícios concedidos e houve 01 (um) benefício extinto no mês de junho / 2026. Também, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de maio de 2026, baseado no relatório mensal da Consultoria de Investimentos, quadros de enquadramentos, conforme Portaria MPS 1467/2022 e Resolução CMN 4963/2021, este conselho verificou os demonstrativos de investimentos e atesta que as alocações respeitam os limites de diversificação e liquidez previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 1467/2022. Observou-se que todos os prestadores de serviço estão devidamente credenciados e que não houve desenquadramento passivos não saneados no período e da Gestão Previdenciária e Atuarial (Portaria MPS 1467/2022): Em cumprimento a Portaria MPS nº 1467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade no repasse das contribuições previdenciárias pelo Ente. Acompanhamos a execução do Plano de Custeio, verificando a sua aderência às premissas da última Avaliação Atuarial, garantindo a solvência do regime a longo prazo. Tudo que foi devidamente APROVADO por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Registra-se que o Município de Naviraí encontra-se inadimplente quanto ao repasse das contribuições previdenciárias devidas ao NAVIRAÍPREV, referentes à competência de junho de 2026, com vencimento em 10 de julho de 2026. Permanecem em aberto os seguintes valores: contribuição patronal (parcial), no montante de R\$ 777.656,36 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), e Taxa de Administração, no valor de R\$ 209.340,15 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.340.655,94 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), além disso existem débitos vencidos em 10 de junho no valor de R\$ 658.219,25 (seiscentos e cinquenta e oito reais, duzentos e dezenove mil e



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



vinte e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, Goreth de Aguiar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Renato Napolitano de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Ethel Ebiner Eckert
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal